

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 991/2022

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se ordinariamente na Sala de Sessões, o Poder Legislativo Franciscano, às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador **Renato José Prochnow**, sendo secretariado pelo vereador **Carlos Alberto**. Constando a presença de todos os vereadores e, portanto, havendo número regimental, o Senhor Presidente invoca a proteção Divina para esta Casa, declara aberta esta sessão ordinária e coloca em discussão a ata da sessão anterior. Nada havendo a ressaltar a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente diz que temos na pauta do dia 02 Projetos de Lei. Continuando com os trabalhos o Senhor Presidente pede ao secretário que faça a leitura do **Projeto de Lei nº. 45/22 que autoriza a inclusão de ação no PPA e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 para manutenção da estrutura das unidades básicas da saúde**. Feita a leitura e nada havendo a discutir o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Logo a seguir o Senhor Presidente pede ao secretário que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 46/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com o Instituto de Assistência à saúde do servidor do RGS – IPE**. Feita a leitura o Senhor Presidente convida a servidora Fernanda para se fazer presente na Tribuna para esclarecimentos caso haja necessidade. Com aparte o vereador **Valdomiro** pede quais os dependentes que podem ser incluídos? Em resposta a servidora **Fernanda** diz que podem ser incluídos cônjuges e filhos até 21 anos ou até 24 se estão em sala de aula. Quanto aos netos ainda não sabemos se é possível incluir ou não. O vereador **Renato** pede se haverá carência? Em resposta a servidora **Fernanda** diz que não haverá carência, porém se o servidor optar pelos dois planos tanto IPE como UNIMED a prefeitura pagará a contrapartida de um plano só. Com a palavra a vereadora **Simara** pede qual será o valor pago pelos servidores em porcentagem? Em resposta a Sra. Fernanda diz que será 4%, sendo 2% para prefeitura e 2% para o servidor. Feita a discussão e tendo o parecer favorável da comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ninguém a fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão ordinária e eu secretário lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

